

Registrado às Fls. 63 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 26 / 05 / 18
ca



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 05 / 18
ca

LEI Nº 2.254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua situada no Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha de Freitas. <ul style="list-style-type: none">Rua localizada entre a empresa Vildrex e o terreno da empresa Temper Lopes	Rua Guerino Pelicer – Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha de Freitas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 26 de setembro de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia